



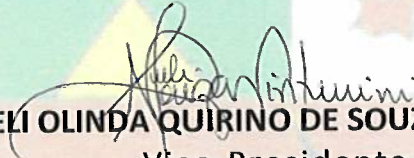
DELIBERAÇÃO FAED Nº 08/2023

Em reunião realizada nesta data, e com fundamento no disposto do art. 11, da Lei Municipal nº 2.393/80, este Conselho Diretor, em análise à solicitação de liberação de recursos para ocorrer com despesas relativas à aquisição de microfones sem fio para uso no Centro de Formação dos Profissionais da Educação Ruth Cardoso de São Bernardo do Campo - CENFORPE, delibera, por unanimidade de votos, pela aprovação da liberação de até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para tais fins.

A contratação para o objeto descrito deve atender aos mesmos procedimentos e requisitos legais adotados pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 12 de dezembro de 2023.


SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Presidente


NUELI OLINDA QUIRINO DE SOUZA VINTURINI
Vice-Presidente

LUCIANA ALCÂNTARA FERREIRA
Conselheira


PATRÍCIA DOS SANTOS VIEIRA DE OLIVEIRA
Conselheira